



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal efetuar estudo junto à SOU para disponibilizar mais linhas e pontos de ônibus para atender aos moradores dos Condomínios Vila Rica, Vila Ytu, Vila Paraty e Jardins do Império.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à empresa SOU, em caráter de urgência, para que seja realizado estudo visando à disponibilização de mais linhas e pontos de ônibus para atender aos moradores dos Condomínios Vila Rica, Vila Ytu, Vila Paraty e Jardins do Império, no Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

Os moradores dos condomínios acima mencionados necessitam da ampliação das linhas e da instalação de novos pontos de ônibus próximos aos Condomínios Vila Rica, Vila Paraty, Vila Ytu e Jardins do Império, tendo em vista que atualmente precisam realizar longos deslocamentos a pé para acessar o transporte coletivo.

Muitos moradores trabalham em localidades distantes e dependem do transporte público para exercer suas atividades diárias. Não é razoável que empreendimentos localizados em área urbanizada não contem com atendimento adequado de transporte coletivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A presente solicitação visa garantir o direito de ir e vir da população, possibilitando o acesso ao trabalho, à educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, bem como facilitando o deslocamento de prestadores de serviços autônomos até esses residenciais. Atualmente, a limitação no atendimento do transporte coletivo faz com que o deslocamento dependa quase exclusivamente de transporte individual, dificultando inclusive a prestação de serviços aos moradores.

É fundamental assegurar condições adequadas de mobilidade urbana para todas as parcelas da população, contribuindo para o crescimento ordenado do Município, o fortalecimento da iniciativa privada, do empreendedorismo, da educação, da saúde, da segurança e do acesso aos espaços públicos de lazer disponibilizados pela cidade.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2026

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Vereador